



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 531/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, manutenção dos equipamentos de academia ao ar livre posicionadas nas praias no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A manutenção dos equipamentos de academia ao ar livre posicionados nas praias do Município de Rio das Ostras é uma questão de grande importância para a promoção da saúde e bem-estar da população e dos visitantes. Esses equipamentos oferecem uma oportunidade valiosa para a prática de atividades físicas em um ambiente natural, incentivando um estilo de vida ativo e saudável.

No entanto, para que esses espaços continuem a ser utilizados de forma segura e eficaz, é fundamental que a manutenção dos equipamentos seja realizada de maneira regular e eficiente. Isso inclui a verificação da estrutura, a limpeza dos aparelhos e a substituição de peças danificadas, garantindo que todos os usuários possam desfrutar das instalações sem riscos.

Além disso, a manutenção adequada contribui para a preservação do patrimônio público e para a valorização das áreas de lazer da cidade. Equipamentos bem cuidados atraem mais pessoas, promovendo a socialização e o fortalecimento da comunidade.

Portanto, é essencial que as autoridades competentes priorizem a manutenção dos equipamentos de academia ao ar livre nas praias de Rio das Ostras. Essa ação não apenas assegura a segurança dos usuários, mas também demonstra um compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar da população, tornando nossas praias ainda mais atrativas e funcionais para todos.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor